PUBLICADO EM: 06/04/1979

Visto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 394 DE 2 DE ABRIL DE 1979

Aprova o Parecer Prévio do Conselho de Contas dos Municípios, favorável às Contas da Caixa Beneficente dos Empregados Municipais, referentes ao exercício / de 1976.

Art. 1º - Na forma do que dispõe a letra "c" do § 1º do art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 1, de 17.12.75, fica aprovado o Parecer Prévio, constante do acórdão do Conselho de / Contas dos Municípios ao Processo nº CCM-2330/77 - CMP-132/79 , emitido no sentido de recomendar a aprovação das Contas da Caixa Beneficente dos Empregados Municipais, referentes ao exercício de 1976, com as recomendações contidas no voto do Relator.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 2 de abril de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente